



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1360 INDICAÇÃO: 971 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: SINALIZAR COM PLACAS DE "PROIBIDO ESTACIONAR", DO LADO ESQUERDO DA ESTRADA DO CUPINI, NA ALTURA DA LATERAL DA AUTOMEC CHEVROLET.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a sinalização com placas de "Proibido estacionar", do lado esquerdo da Estrada do Cupini, na altura da Lateral da Automec Chevrolet.

## **Justificativa**

A estrada é bastante movimentada, e é um dos acessos para o bairro Vila Homero, para quem vem da Avenida Presidente Vargas. Essa estrada é bastante utilizada por caminhões e carros de grande porte, que ao fazer a curva tem encontrado dificuldades devido os dois lados da estrada estarem com carros estacionados.

Como forma de prevenir futuros acidentes, e devolver o direito de ir e vir de todos os motoristas, além de proporcionar maior segurança a todos, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, a sinalização adequada.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de agosto de 2017**

**Vereador**

-----  
**Jorge Luis Lepinsk (PEPO)**

**PMDB**